

INDICAÇÃO Nº 031/2008

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Manuel Messias Sales, a presente indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido construir estacionamentos de veículos leves nas vias laterais do canteiro central da Avenida Maravilha, nesta cidade de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, reforçando a Indicação nº 073/2006.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo senhor Prefeito, estou indicando através desta proposição que seja construído estes respectivos estacionamentos pelo fato de nosso Município estar a cada dia crescendo mais. O número de veículos e os condutores estão tendo muitas dificuldades de estacionar seus veículos em alguns pontos da cidade, como por exemplo, de frente ao Mercado Maravilha, a Lanchonete D'Tália, à igreja Católica e outros.

Diante do exposto, sugiro que sejam construídos os referidos estacionamentos.

Sala das sessões, 11 de abril de 2008.

ANÍBAL ALVES VILELA

/

Vereador PMDB